

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0892
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
C.º do Reg. - PR
Silveira
OF. DO REGISTRO DESIGNADO

Apontado sob n"56.677

Ficha n" -1-

REGISTRO GERAL

Matricula n" 30.718

DATA:- 25 de setembro de 1.986.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Data de terras sob n"13 (treze) , da quadra n"05 (cinco) , medindo a área de 250,00 m2, situada no **JARDIM NOVA OLINDA**, nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote 319 formado pelos remanescentes I e II do mesmo lote n" 319 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a rua "1" na largura de 10,00 metros; de um lado, com a data n" 14 (quatorze), numa extensão de 25,00 metros, aos fundos com a data n" 08 (oito) na largura de 10,00 metros; e, finalmente de outro lado, com a data n"12 (doze) , numa extensão de 25,00 metros".-

BENFEITORIAS: Não consta.

PROPRIETARIOS-NOVA OLINDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade , inscrita no CGC/MF sob n" 78.034.071/0001-00, no ato representada por sua procuradora, **SOCITERRA-SOCIEDADE CIVIL DE DE TERRAPLENAGEM LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na rua Senador Souza Naves, 155, 1" andar, sala n"15, inscrita no CGC/MF sob n" 76.953.512/0001-34, esta por sua vez representada por seu Diretor, **Br.GUSTAVO LESSA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. sob n" 994.003-Pr. e CPF/MF sob n" 002.093.179/49 nos termos do mandato lavrado em 03-04-80, as fls.191 e v", livro 133-N, das notas do Tabelionato Taques de Cambé-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR: 1/10.118 RG deste Ofício em maior porção , referente a subdivisão do remanescente do lote n" 319, formado pelos remanescentes I e II, do mesmo lote n" 319, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento reg. sob n" 2/10.118 RG, com a denominação de **JARDIM NOVA OLINDA**.

DISTRIBUICAO- Bilhete n" 54389 de 28/08/86.-

O referido é verdade e dou fe'.
Londrina, 25 de setembro de 1.986.-

Oficial do Registro Designado



Impressão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0592
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Jurema
BF: 05 REGISTRO DESIGNADO

Apontado sob n° 56.677

Ficha n° -2-

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n° 30.718

Registro 1/30.718
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 25 de setembro de 1.986.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Data de terras sob n°13 (treze) , da quadra n°05 (cinco) , medindo a área de 250,00 m2, situada no JARDIM NOVA OLINDA, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

NOME DA TRANSMITENTE - NOVA OLINDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA: já qualificada nesta matrícula.

NOME DA ADQUIRENTE- PORTO BELLO IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, sociedade civil por cotas de responsabilidade, com sede e foro nesta cidade, na rua Souza Naves, 155, 1° andar, sala n°15, inscrita no CGC/MF sob n° 78.012.440/0001-56, no ato representada por seu Diretor, GUSTAVO LESSA FILHO, já qualificado nesta matrícula.

TITULO DE TRANSMISSAO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada no 1° Tabelionato desta cidade, no livro n° 508, fls. n° 195, em data de 13 de agosto de 1.986.-

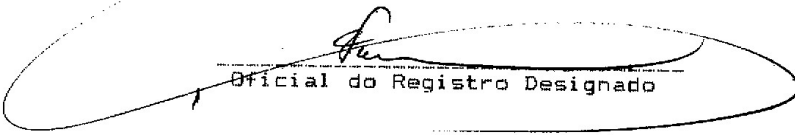
VALOR:- Cz\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzados).

REGISTRO ANTERIOR: 1/10.118, RG, com loteamento registrado sob n° 2/10.118, RG, em maior porção, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS- Guia de recolhimento GR-4-ITBI sob n° 4.155, da Secretaria de Finanças do Paraná, pagou Cz\$720,00, 2% sobre o valor de Cz\$36.000,00 , em data de 29-07-86, no BANCANTIL S/A., ag. local, incluindo outros imóveis. Certidões Negativas Estadual e de ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que a vendedora está desvinculada da Previdência Social e dispensada a apresentação das Certidões Negativas Municipal e do Distribuidor, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título. D/1,2 VRC.

O referido é verdade e dou fe'.
Londrina, 25 de setembro de 1.986.-


Oficial do Registro Designado




Impressão





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargó do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica 

Matrícula nº 30.718 - Ficha nº 3

AV.2/30.718 de 12 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 276.527 de 14 de Dezembro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

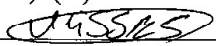

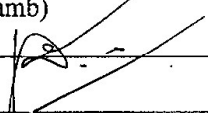

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.3/30.718 de 12 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 276.527 de 14 de Dezembro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº FTULr. s8yu3. pcqQ8, Controle: soGLG. juKvn e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ROSALINA DE SOUZA PIMENTA**, CPF 071.323.619-10. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: PORTO BELLO IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 13.12.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0005895-30.2010.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$1.276,20** (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 13.12.2017 - 16:00 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.436. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo

SEGUE NO VERSO




Sequência da Matrícula 30.718	Ficha nº 3-verso
<p>ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$2,55 (A PAGAR). (ar)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.4/30.718 de 16 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.335 de 30 de Setembro de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº tVMnc . oIZpV . HqqQz, Controle: xYC6G . Davxj e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: ROSALINA DE SOUZA PIMENTA, CPF 071.323.619-10. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: PORTO BELLO IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 30.09.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0006582-02.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.494,28 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 30.09.2019 - 12:49 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.937. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,98 (A PAGAR). (ip/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/30.718 de 29 de setembro de 2021, Prenotação nº 328.306 de 27 de setembro de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fAo3d-dX59b.lrZF9 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) ROBERTO F. PIMENTA; e 2) ROSALINA DE SOUZA PIMENTA, CPF 071.323.619-10. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: PORTO BELLO IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 24.09.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0022751-45.2005.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR:</p>	

SEGUE NA FICHA 4




LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 30.718 - Ficha nº 4

R\$2.188,72 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por
 MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente:
 Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 27.09.2021 - 12:55 hs, Tipo:
 Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 24.040.
 CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à
 decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco
 Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de
 cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU
 IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo
 ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2%
 R\$4,38 (A PAGAR). (mcs/gps)

Dou fé.  _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 598/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

RECEBIDO VIA PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0006582-02.2013.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 347.198.

Remeto cópia da Matrícula nº 30.718(anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 29 de janeiro de 2024.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

FABIANNE ROSS
SETOR DE CERTIDÃO

